

CÓDIGO DE
ÉTICA



www.rudloff.com.br

ÍNDICE

Sobre o Código de Ética	03
Missão, Visão e Valores	04
Política da Qualidade	04
Colaboradores.....	05
Legislação.....	06
Conflitos de Interesses.....	06
Uso adequado dos Bens da Empresa.....	08
Publicidade e Comunicação.....	08
Fornecedores e Clientes.....	08
Concorrência.....	09
Sustentabilidade.....	09
Responsabilidade Social.....	10
Guia para Tomada de Decisões.....	10
Glossário.....	11
Termo de Compromisso.....	12

SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA

Ao completar 60 anos de atividades, a Rudloff Industrial Ltda, vem reafirmar a todas as partes interessadas seus princípios éticos, atendimento à legislação, às regulamentações e à sua Política de Gestão da Qualidade.

O Código de Ética Rudloff formaliza os valores fundamentais da empresa num conjunto de princípios e diretrizes que norteiam todos os níveis de trabalho.

O objetivo de formalizar o Código de Ética é orientar aqueles que integram ou interagem com a Rudloff de forma uniforme, além de tornar a conduta da empresa conhecida de forma transparente.

A ética pode ser representada pela honestidade e integridade de conduta em todas as áreas da vida. Numa corporação são os dirigentes, funcionários e colaboradores que constroem sua reputação e a sua imagem interna e externa.

É, portanto, fundamental que o Código de Ética seja conhecido e seguido por cada colaborador Rudloff, para que todos possam agir de forma responsável, mantendo uma conduta pessoal compatível com os valores da empresa.

Este código de ética foi revisto e aprovado pela Diretoria em reunião realizada em Janeiro de 2020, passando a vigorar a partir de sua divulgação.

A quem se aplica o código de ÉTICA RUDLOFF: A todas as partes interessadas: Diretoria, Parceiros Internacionais, Comunidade, Fornecedores, Colaboradores e Clientes.

O reconhecimento da importância deste documento e a sua observância são fundamentais para o engajamento de cada colaborador na vida da empresa e cumprimento de sua Missão.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Levar soluções de Engenharia e Desenvolvimento de produtos ao mercado de infraestrutura; Aproximar o cliente à nossa equipe, formando parcerias acima de relações comerciais.

VISÃO

Ser a líder indiscutível em seu segmento em âmbito nacional; estabelecer presença no mercado internacional, com uma atuação cada vez mais forte em energias renováveis.

VALORES

- Excelência;
- Inovação;
- Organização;
- Sustentabilidade;
- Trabalho em Equipe;

POLÍTICA DA QUALIDADE ★★★★★

A Alta Direção Rudloff está comprometida com a melhoria contínua e nossas ações estão fundamentadas nos nossos valores:



EXCELÊNCIA

Fazer o melhor a cada dia



INOVAÇÃO

Melhorar continuamente seus processos



ORGANIZAÇÃO

Garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro



SUSTENTABILIDADE

Atuar de forma responsável e duradoura nas áreas financeiras, social e ambiental



TRABALHO EM EQUIPE

Engajamento e estímulo ao crescimento de todos

COLABORADORES

O ambiente de trabalho deve se alicerçar na conduta ética de cada colaborador, independente de sua posição hierárquica. É responsabilidade de cada um não admitir qualquer conduta que possa criar um ambiente de trabalho hostil, intimidador, ofensivo e preconceituoso.

Não é permitido o porte de armas e consumo de drogas ou bebidas alcoólicas nas instalações da empresa, sendo estas consideradas infrações graves sujeitas às sanções trabalhistas e penais.

Tentativas de assédio sexual ou moral são vistas como práticas inadmissíveis, assim como qualquer tipo de preconceito ou discriminação, seja esta étnico-racial, gênero, idade, religião, orientação sexual, origem geográfica, classe social, deficiência ou aparência, além da discriminação a funcionários terceirizados.

Cabe também a cada colaborador prezar pelo atendimento a este código de ética e comunicar à empresa eventuais casos constatados de não atendimento.

A empresa é contra e proíbe a utilização de trabalho infantil e de mão de obra escrava. Desta forma, os colaboradores que atuam na Rudloff são contratados e tem todos os seus direitos protegidos, segundo as Leis Trabalhistas vigentes no país.

Conduta em redes sociais: Salientamos que cada indivíduo é pessoalmente responsável por conteúdos publicados em rede sociais. Orientamos os colaboradores a terem cuidado com as informações e opiniões publicadas. Utilize o bom senso e respeite as leis.

Nunca falar mal da empresa ou de colegas de trabalho: O profissional é um representante da marca, mesmo fora do ambiente de trabalho. Ao criticar a empresa ou colegas de trabalho publicamente, o colaborador pode dificultar relacionamentos.

COLABORADORES

Não poste assuntos sigilosos da empresa: Comentar informações estratégicas pode colocar em risco o emprego do profissional, projeto em andamento e credibilidade de todos.

Não use as redes sociais durante o expediente: Não é recomendável o uso de rede social e celulares durante o expediente, isso pode atrapalhar o rendimento.

Evite falar de assuntos polêmicos: Não manifeste opiniões polêmicas. Respeite a diversidade.

LEGISLAÇÃO

A Rudloff atende toda a legislação em vigor para seu pleno exercício e mantém em dia o cumprimento das leis do país e pagamentos de tributos legais cabíveis. Além disso, possui auditorias para prevenção e tratamento de eventuais falhas, além de repudiar corrupção ativa e passiva, improbidade administrativa, fraudes em concorrências públicas e em doações de quaisquer espécies.

A empresa não pratica qualquer tipo de atividade ou contribuições políticas.

A Rudloff não tem qualquer tipo de relação com agentes públicos.

CONFLITO DE INTERESSES

A Rudloff atende toda a legislação em vigor para seu pleno exercício e mantém em dia o cumprimento das leis do país e pagamentos de tributos legais cabíveis. Além disso, possui auditorias para prevenção e tratamento de eventuais falhas, além de repudiar corrupção ativa e passiva, improbidade administrativa, fraudes em concorrências públicas e em doações de quaisquer espécies.

CONFLITO DE INTERESSES

O presente código estabelece proibições e regras de conduta, listadas abaixo e recomenda sua estrita observância por parte de seus administradores e colaboradores, sob pena de punições disciplinares, que poderão gerar demissões por justa causa.

Fica expressamente proibido:

- Usar o prestígio do cargo e/ou nome da empresa para benefício próprio ou de terceiros.
- Utilizar quaisquer práticas ilegais como suborno, corrupção, extorsão, propina e caixa dois para obtenção de vantagens comerciais.
- Utilizar ou repassar a terceiros informações sigilosas da empresa ou de seus fornecedores e clientes, sem autorização.
- Descuidar de documentos confidenciais deixando expostos.
- Desenvolver atividades paralelas direta ou indiretamente de caráter concorrente e/ou complementares aos negócios Rudloff sem autorização da empresa, salvo atividades acadêmicas.
- Divulgar informações não oficiais, boatos e fofocas de qualquer espécie.
- Usar a logomarca da empresa sem autorização da Diretoria.
- Fazer palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos sobre a empresa sem autorização da Diretoria.
- Contratação de parentes sem avaliação do Departamento de Recursos Humanos e sem terem passado, em condições de igualdade, por processo de seleção.
- Receber presentes, vantagens ou benefício de fornecedores, clientes, parceiros ou concorrentes, salvo brindes promocionais e institucionais, sem valor comercial.
- Divulgar imagens de instalações e equipamentos da empresa sem autorização da Diretoria.

USO ADEQUADO DOS BENS DA EMPRESA

Os colaboradores devem assegurar a proteção e a conservação do patrimônio físico, financeiro e intelectual da Rudloff.

Os recursos da empresa devem ser usados de forma eficiente, com a finalidade de alcançar os objetivos da mesma e não devem ser utilizados pelos colaboradores para fins pessoais.

PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO

O Código de Ética Rudloff deve ser amplamente divulgado às partes interessadas.

Novos funcionários devem ser informados sobre o Código de Ética no ato da contratação.

A empresa disponibiliza este Código de Ética no formato PDF em seu site: www.rudloff.com.br/empresa/codigodeetica

FORNECEDORES E CLIENTES

As relações com fornecedores e clientes devem ser pautadas pela transparência, pelo respeito a contratos e pela busca constante de desenvolvimento técnico e equilíbrio financeiro.

Procuramos fornecer aos clientes informações claras e precisas e disponibilizamos a eles canais permanentes de comunicação, para o atendimento de suas demandas.

Os gestores da empresa devem promover condições que permitam dar respostas eficazes e rápidas às reclamações dos clientes.

CONCORRÊNCIA

A Rudloff desenvolve uma prática concorrencial vigorosa e leal.

A empresa adota regras e critérios de mercado, não viabilizando formas de concorrência desleal, nomeadamente através de acordos de partilha ou de fixação de preços, de cumplicidades destinadas à obtenção de vantagens sobre os concorrentes e de obtenção de informações comerciais através de meios ilegais, devendo respeitar os direitos de propriedade material e intelectual.

A Rudloff repudia as seguintes ações: pirataria, sonegação fiscal, contrabando, adulteração de produtos e marcas, como softwares e falsificação de produtos.

SUSTENTABILIDADE

A Rudloff desenvolve atividades diversas de gestão ambiental, cujo objetivo é proporcionar à empresa uma atuação sustentável e responsável com relação ao meio-ambiente. O foco destas atividades está voltado principalmente para:

- Aproveitar e usar recursos naturais sem prejuízo ao meio ambiente;
- Armazenar e descartar resíduos de acordo com normas e regulamentações sanitárias vigentes e sem contaminar o solo, o ar e a água, sempre que possível destinando-os à reciclagem;
- Usar materiais recicláveis, sempre que isso for viável;
- Incentivar a reciclagem de matérias;
- Projetar e implementar equipamentos e instalações que não prejudiquem o equilíbrio natural do ambiente onde são inseridos;
- Selecionar matérias-primas e processos de fabricação cujo impacto negativo sobre o meio ambiente seja mínimo;

SUSTENTABILIDADE

- Desenvolver campanhas educativas sobre meio ambiente;
- Buscar a redução do desperdício de recursos naturais em suas atividades, sem diminuir a qualidade da sua prestação de serviço.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Rudloff é uma empresa socialmente responsável e na qualidade de empresa cidadã, incorpora conceitos de responsabilidade social às suas práticas de negócio. A Rudloff apoia obras sociais referentes ao amparo de crianças e idosos no âmbito da saúde e educação e incentiva ações de voluntariado.

GUIA PARA TOMADA DE DECISÕES

Estas questões foram elaboradas para ajudar nossos colaboradores a fazer as escolhas certas na condução dos negócios da empresa:

1. Minha tomada de decisão está de acordo com as Normas de Conduta da empresa?
2. Minha ação está correta? É legal?
3. A minha tomada de decisão me deixa com a consciência tranquila?
4. Minha ação refletirá negativamente para mim mesmo, para meus companheiros de trabalho ou para a empresa?
5. Quais os impactos que a minha decisão poderá acarretar?
6. A minha ação provocaria constrangimento caso outras pessoas da empresa tomassem conhecimento dela?
7. Minha ação promove o fortalecimento das relações de trabalho?
8. Há algum outro tipo de ação a ser tomada que não represente conflito ético?

GLOSSÁRIO

- **Código** – Conjunto de regras, leis ou normas.
- **Código de Conduta Empresarial** – Normas que regem a atuação da organização e definem o que ela espera de seus parceiros.
- **Conduta** – Comportamento, procedimento moral.
- **Ética** – Modo de ser, caráter.
- **Voluntariado** – Ação de auxílio desenvolvida basicamente sem visar ganho financeiro ou por obrigação; pode ir além da ação individual e tornar-se atividade grupal.
- **Responsabilidade Social** – Define o grau de amadurecimento de uma empresa privada em relação ao impacto social de suas atividades; abrange, em termos gerais, desenvolvimento comunitário, equilíbrio ambiental, tratamento justo aos funcionários, comunicações transparentes, retorno aos investidores, sinergia com parceiros e satisfação do consumidor.
- **Sustentabilidade** – Tecnicamente, é a possibilidade de uma organização garantir a sua continuidade.

Canal de comunicação: contato@rudloff.com.br

TERMO DE COMPROMISSO

CÓDIGO DE ÉTICA Declaro ter recebido, examinei e compreendi o CÓDIGO DE ÉTICA DA RUDLOFF. Comprometo-me a cumpri-lo no desempenho de minhas atividades.

Local e data:

.....

Nome Completo:

.....

CPF:

.....

ASSINATURA:

.....

Preencha este Termo de Compromisso. destaque-o e entregue-o à área de Recursos Humanos



São Paulo - SP

Rua Bogaert, 64 - Vila Vermelha - CEP 04298-020

Tel.: (11) 2083-4500

www.rudloff.com.br